



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## PORTARIA Nº 2280/2022 – Município de São Jorge D'Oeste-PR

A Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 4730, de junho de 1963, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o funcionário ELIANE HOFFMANN PADILHA, RG. nº 7.995.635-0/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Auxiliar Adm II, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Elisandro Lucas Bertolini, RG. nº 9.680.148-3/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico em Agropecuária, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÃO JORGE D'OESTE

São Jorge D'Oeste-PR, 04 de março de 2022.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2563  
Data 08/03/22  
Página 53